



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5430/2024

PUBLICADO	
Dia	27/02/2024
Jornal	Diário Oficial N° 2366
Elavio Selho	
Assinatura	

“Revoga parcialmente a designação do Decreto n. 4.827/2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a disposição do Decreto n. 5. 419/2024, no qual houve a solicitação de exoneração, a pedido, do Servidor **Julio Cezar Sanches Nunes** do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

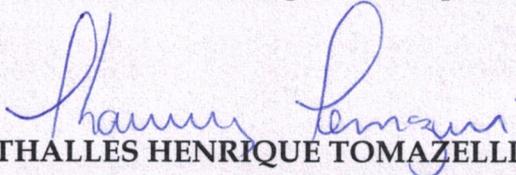
Considerando que por meio do Decreto n. 5. 420/2024, o servidor **Julio Cezar Sanches Nunes** foi nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Jurídico-Administrativo-Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto de n. 4.827/2021, na parte que designou o servidor **Julio Cezar Sanches Nunes**, de forma interina, para responder pela Procuradoria Geral do Município;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 15 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 23 de fevereiro 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal